

PORTARIA N.º 045, de 06 de fevereiro de 2018.

“Admite servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 20/2004 e alterações, de 05 de março de 2004, e Processo Seletivo edital nº002/2017.

Resolve;

Art. 1º - Admitir em caráter temporário, a Senhora, **Jessica Andressa Zangalli Guaragni**, CPF nº 07819755903, para ocupar o Cargo de **Orientador Social**, Anexo Único, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com jornada de trabalho de 20 horas semanal, pelo período de 06 de fevereiro de 2018 até 05 de novembro de 2018, sob regime estatutário e Regime Geral da Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 06 de fevereiro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e, Publicada na forma da Lei.